



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3756/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art 1º - Fica denominada **UNIDADE DE SAÚDE ARLINDO BIGOSSI**, a unidade de saúde localizada na Comunidade de Reta Grande, neste Município

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementada se necessário

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari - ES , 09 de maio de 2014


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº 139/2014
Autoria do PL nº 139/2014 Vereador ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSI
Processo Administrativo N.º 9 784/2014

